

Rivania Selma de Campos Ferreira

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 19 de julho de 2021 13:13
Para: Rivania Selma de Campos Ferreira
Assunto: Enc: Ofício Coren-RN nº 129/2021
Anexos: Acari RN.pdf; Alexandria RN .pdf; Caicó RN.pdf; Coronel João Pessoa RN.pdf; Ipueira RN.pdf; Jucurutu RN.pdf; Santana do Matos RN.pdf; Tenente Laurentino Cruz RN.pdf; Natal-RN.pdf; Pau dos Ferros-RN.pdf; Parnamirim-RN.pdf; Apodi-RN.pdf; 129-Presidente do Senado - Moção de Apoio PL 2564.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviado: sábado, 17 de julho de 2021 00:39
Para: Marcelo de Almeida Frota
Assunto: ENC: Ofício Coren-RN nº 129/2021

De: Assessora de Gabinete [mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de julho de 2021 16:57
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Cc: Sen. Fabiano Contarato <sen.fabianocontarato@senado.leg.br>
Assunto: Ofício Coren-RN nº 129/2021

Boa tarde,
Encaminho para conhecimento, o Ofício Coren-RN nº 129/2021 que trata do envio as moções de apoio dos municípios do Rio Grande do Norte e seus anexos.
Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,





Coren[®] RN

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Ofício nº129/2021-PRES/GAB

Natal-RN, 16 de julho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o, encaminhamos, para conhecimento, as Moções de Apoio ao Projeto de Lei Nº 2564/2020 das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que possam ser consideradas pelo Senado Federal.

Este Conselho acredita que esse momento é único e de grande relevância para os profissionais de Enfermagem, uma vez que somos peças fundamentais para a manutenção do sistema de saúde. Portanto, é de suma importância a união de forças para essa causa que visa a valorização dessa categoria.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN nº 44.942-ENF
Presidente

Anexos: Moções de Apoio das câmaras de vereadores de Acari, Alexandria, Caicó. Coronel João Pessoa, Ipueira, Jucurutu, Santana do Matos, Apodi, Parnamirim, Natal, Pau dos Ferros e Tenente Laurentino Cruz.

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 004/2021-CMA-GVJES

Acari/RN, 11 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.

WALTER PEREIRA ALVES

Deputado Federal pelo Rio Grande do Norte

Gabinete 435 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Assunto: *Solicitação de apoio parlamentar.*

Exmo. Sr. Deputado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o seu apoio na aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que *"altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira"*, para garantir o piso salarial dos profissionais de enfermagem e a carga horária de 30h semanais.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOSÉ ERIVAN DA SILVA

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 003/2021-CMA-GVJES

Acari/RN, 11 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JEAN PAUL TERRA PRATES

Senador da República

Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 03

Assunto: *Solicitação de apoio parlamentar.*

Exmo. Sr. Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o seu apoio na aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que *"altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira"*, para garantir o piso salarial dos profissionais de enfermagem e a carga horária de 30h semanais.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOSÉ ERIVAN DA SILVA

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 001/2021-CMA-GVJES

Acari/RN, 11 de maio de 2021.

À Exma. Sra.

ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Senadora da República

Senado Federal Anexo 1 8º Pavimento

Assunto: *Solicitação de apoio parlamentar.*

Exma. Sra. Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho solicitar o seu apoio na aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que *"altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira"*, para garantir o piso salarial dos profissionais de enfermagem e a carga horária de 30h semanais.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOSE ERIVAN DA SILVA
 Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"

CNPJ 08.539.439/0001-07

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Ofício nº 002/2021-CMA-GVJES

Acari/RN, 11 de maio de 2021.

Ao Exmo. Sr.

EANN STYVENSON VALENTIM MENDES

Senador da República

Senado Federal Anexo 2 Ala Afonso Arinos Gabinete 04

Assunto: *Solicitação de apoio parlamentar.*

Exmo. Sr. Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar o seu apoio na aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020, que *"altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira"*, para garantir o piso salarial dos profissionais de enfermagem e a carga horária de 30h semanais.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


JOSÉ ERIVAN DA SILVA
 Vereador



RECEBIDO

EM 22/05/2021

[Signature]

REQUERIMENTO Nº ____ / 2021

O Vereador que este subscreve requer que após ouvir o plenário na forma regimental, sejam enviados ofícios, aos Deputados Federais e Senadores da República que compõem a bancada do Rio Grande do Norte, **demonstrando posicionamento favorável ao Projeto de Lei Nº 2564/2020**, que dispõe sobre o Piso Salarial dos profissionais que trabalham na área de enfermagem em toda sua extensão.

Justificativa
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 14 de Maio de 2021

Francisco Teixeira de Figueiredo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

MOÇÃO Nº 022 /21

PROTOCOLO

RECEBIDO
EM: 28/04/2021
AS: 10:04 Hora
Funcionário [assinatura]

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ,

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, propor uma **Moção de Apoio** à aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, que Institui Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

Requer, outrossim, que, após a aprovação do Plenário, dê-se conhecimento desta à todos os **Deputados Federais e Senadores do Rio Grande do Norte**, como também a **Leidyanny Barbosa de Medeiros – Enfermeira, Ana Rayssa Costa Gonçalves Moraes - Técnica de Enfermagem, Patrícia Valéria Dias Santos - Técnica de Enfermagem**, no endereço descrito a seguir, transmitindo-lhe o apoio dos representantes deste Legislativo Municipal.

Endereço: Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Caicó, 28 de abril de 2021.

[assinatura]

Thales Rangel da Costa
Vereador - PDT

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Lida no Expediente em 28/04/2021. Aprovada em: 23/05/2021. Ofício(s) nº(s): 592 /2021. Data(s) de envio: 04/05/2021. Resposta(s): [assinatura].



CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 24.517.310/0001-46

Ofício nº 028/2021

Coronel João Pessoa 20 de Maio de 2021.

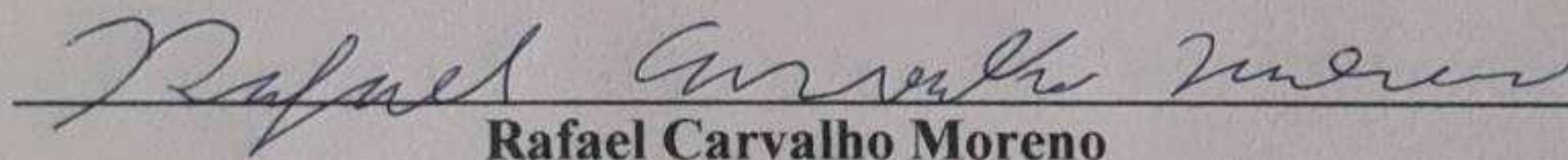
A Excelentíssima Senhora
Walmira Maria de Lima Guedes
Presidente do COREN/RN
Rio Grande do Norte - RN

Assunto: Moção de Apoio

Cumprimentando-o, encaminhamos para conhecimento, cópia da Moção de Apoio de N° 01/2021, de autoria do Vereador Rafael Carvalho Moreno, a qual foi lida e aprovada pelo Plenário Legislativo desta Casa de Leis em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Maio de 2021.

Na oportunidade reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Rafael Carvalho Moreno
1º Secretário


José Severiano de Figueiredo Maia Júnior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA - RN

PALÁCIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"

CNPJ: 24.517.310/0001-46

TEL: (84) 3357.0119 - E-mail: camaracjp@hotmail.com |
poderlegislativoccjp@hotmail.com

MOÇÃO Nº 01 /2021

DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564/2020, DE AUTORIA DO SENADOR FABIANO CONTARATO, "ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA".

A Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, por meio de seus representantes legais desta Casa vem na forma regimental apresentar Moção de apoio ao Projeto de Lei Nº 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato para instituir o piso salarial nacional de Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Solicito ainda que seja enviado cópia da presente moção ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco e ao Senado Federal rogando a aprovação do Projeto de Lei Nº 2564/2020

Solicito também que esta casa dê ciência da presente Moção ao Presidente do COREN – RN, informando que o Poder Legislativo da Cidade de Coronel João Pessoa manifesta apoio ao referido Projeto de Lei.

Requeiro ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da Sessão a presente Moção.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

A enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivemos um momento de pandemia e a enfermagem é uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19, os profissionais da área atuam na linha de frente para combater efetivamente o vírus. A defasagem salarial na maioria dos estados e municípios é nítida, por exemplo, o nosso Município é um dos que oferece um dos piores salários base para enfermagem, os Enfermeiros recebem como salario base 1.500 reais, os técnicos e auxiliares de enfermagem recebem como salario base um salario mínimo.

Diante do exposto peço aos nobres Vereadores o apoio da presente matéria

Câmara Municipal

Coronel João Pessoa/RN, 13 de Maio de 2021

RAFAEL CARVALHO MORENO

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001/53
Av. Fundador Francisco Quinino, 148
Ipueira -RN

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

PROPONENTE: VEREADOR JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS

DESTINATÁRIO: PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

A Câmara Municipal de Ipueira/RN, através desta, vem apresentar **MOÇÃO DE APOIO** aos profissionais de enfermagem pelo Projeto de Lei 2564/2020 que estabelece o piso salarial da categoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipueira/RN, em 30 de abril de 2021.



JOSÉ RAFAEL LOPES DE MEDEIROS
VEREADOR – AUTOR



Estado do Rio Grande do Norte
CAMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN
CGC/MF nº 10.873.453/0001-86

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

**MOÇÃO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO
DO PISO SALARIAL DOS
ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE
ENFERMAGEM, AUXILIARES DE
ENFERMAGEM E PARTEIROS DO
MUNICÍPIO DE JUCURUTU.**

O Senhor Vereador Romualdo Teixeira Cosme, que subscreve a presente Moção, usando das atribuições que lhe confere o art. 155, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu, requer seja ouvido o Plenário, e registrado nos Anais desta Casa, apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que visa à implantação do piso salarial nacional aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiros e à regulamentação de sua carga horária.

A implantação do piso constitui medida de valorização do profissional da área de enfermagem, que, sobretudo neste período de pandemia, tem estado na linha de frente do combate ao vírus. Mas não só. O trabalho da enfermagem impacta diretamente na vida das pessoas e em sua qualidade de vida, já que ficam responsáveis pela prevenção de enfermidades, mas também em cuidados paliativos.

Sendo assim, a implantação do piso é medida de interesse público, razão pela qual merece nosso apoio.

Requeiro seja dada ciência da presente ao Conselho Regional de Enfermagem no Rio Grande do Norte.

Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 13 de julho de 2021.

Romualdo Teixeira Cosme
ROMUALDO TEIXEIRA COSME
Vereador

Rômulo IVO de Almeida

Francinildo Aquino da Silva
Paula Pereira M de S. Fortes
Raimundo Batista de Aguiar

Câmara Municipal de Jucurutu/RN

RECEBIDO
13/07/2021

[Assinatura]
11:37

Câmara Municipal de Jucurutu – Palácio Ver. Augusto Queiroz – Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro. CEP 59330-000 Jucurutu/RN. Telefone: (84) 3429 2248 – Fax: (84) 3429 – 2248 – E-mail: cmvjucurutu@yahoo.com.br
Site: <http://www.camaradejucurutu.rn.gov.br>

REDMI NOTE 9

AI QUAD CAMERA

BATISTA DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

MOÇÃO DE APOIO

O Poder Legislativo Santanense, apresenta profunda MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei 2.564/2021 do Excelentíssimo Senhor Senador Fabiano Contarato da Rede Sustentabilidade (ES) que define a carga horária de 30 horas semanais e do Piso Salarial Nacional dos Profissionais da Enfermagem: Enfermeiro (a); Técnico (a) de Enfermagem; Auxiliar de Enfermagem e Parteiras (os).

Justificativa

A presente moção tem o objetivo de levar o apoio a classe dos Profissionais de Enfermagem e Parteiras (os), que desempenham seu trabalho com responsabilidade, dedicação e reforçando o reconhecimento em público do papel que estas e estes profissionais tem desempenhado durante a Pandemia da Covid-19. Fato que o reconhecimento não se cabe dar apenas com palavras ou declarações, mas com a efetivação deste reconhecimento de forma palpável, em Lei, materializando-se em direito a Carga Horária e o Piso Salarial Nacional desta categoria. Dada a importância e urgência do tema, esta moção também pede aos nobres Senadores e Senadoras agilidade nesta importante matéria.

Sala das Sessões do Palácio Macedo Filho, 12 de maio de 2021.

Airton Ovídio de Azevedo
 Airton Ovídio de Azevedo
 vereador

Edilson Lopes da Silva
 Edilson Lopes da Silva
 vereador

João Corcino Barbosa Neto
 João Corcino Barbosa Neto
 vereador

João Maria Cadó de Macedo
 João Maria Cadó de Macedo
 vereador

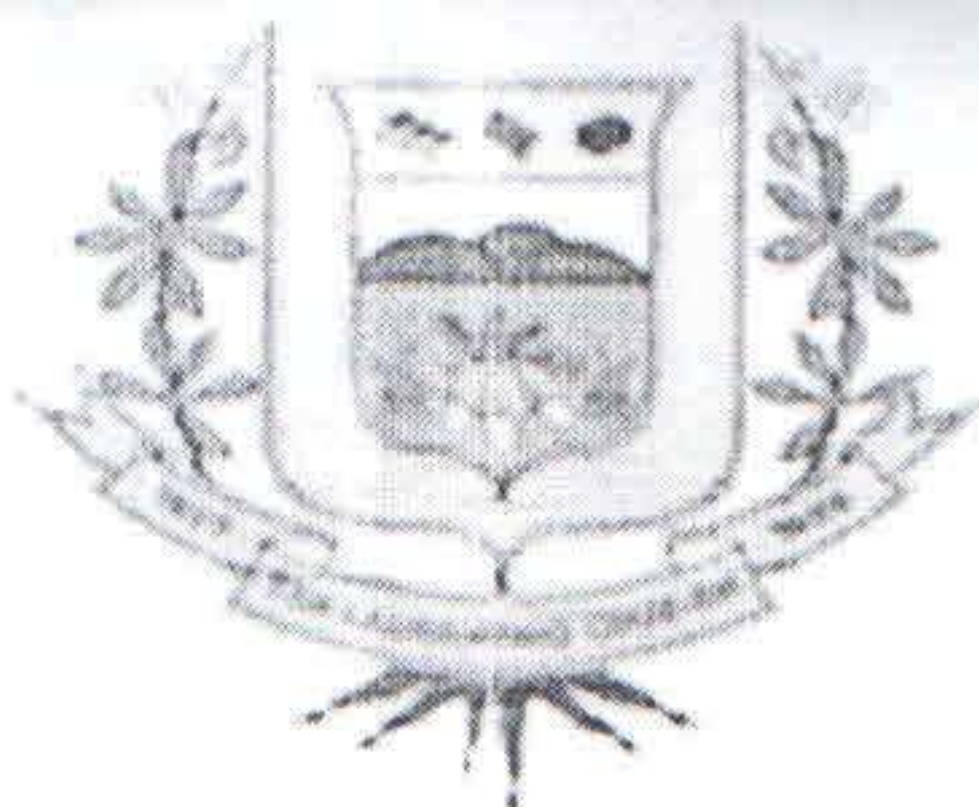
Joseilson Antonio da Cunha
 Joseilson Antonio da Cunha
 Vereador

Joseane Patrícia Julião de Araújo
 Joseane Patrícia Julião de Araújo
 Vereadora

Luiz Ferreira de Macedo Júnior
 Luiz Ferreira de Macedo Júnior
 Vereador

Manoel Thomé de Macedo Neto
 Manoel Thomé de Macedo Neto
 Vereador

Romeika Cibely Soares da Mata
 Romeika Cibely Soares da Mata
 Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz
Palácio Francisco Edivan da Costa
REQUERIMENTO Nº 082/2021

AUTOR:	Vereador Arthur Manoel de Medeiros Alves
DESTINAÇÃO:	Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz – Senhor Vereador Eliodelson Bezerra da Silva.

ASSUNTO	Requer o encaminhamento de ofícios para os deputados e senadores do RN, pedindo o apoio dos mesmos para a aprovação do Projeto de Lei nº 2564/2020 - que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.
----------------	---

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de medida que visa essencialmente cobrar dos representantes do RN no Congresso Nacional a aprovação da proposta de piso salarial nacional para Enfermeiros e Técnicos.

Segundo consta no projeto, o piso nacional dos Enfermeiros terá por referência o sétuplo do atual salário mínimo, os Técnicos de Enfermagem perceberão mensalmente pelo menos 70% desse valor referencial e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras, 50%.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser feito. Primeiro, em razão da disparidade entre a remuneração dos Médicos. Segundo pela importância da atuação desses profissionais no maior desafio sanitário deste século. Não adianta serem reconhecidos como heróis pela sociedade e receberem uma remuneração desigual e injusta.

Esta solicitação de apoio, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais, notadamente, aos que atuam no nosso município.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz "Palácio Francisco Edivan da Costa", em 17 de maio de 2021.

Arthur Manoel de Medeiros Alves

Vereador

CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00

Av. Aírton Laurentino Nº175 – CEP 59338-000 Tenente Laurentino Cruz/RN

E-mail: camaramunicipaltlc@hotmail.com

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz

CNPJ 01.623.787/0001-00

DISCUSSÃO, na sessão de

26 / 05 / 2021

- ☒) Aprovada
- ☐) Rejeitada
- ☒) Unanimidade
- ☐) Maioria



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
 PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

OFÍCIO Nº 1308/2021-SI

Natal, 25 de maio de 2021

Excelentíssimo Senhor
 RODRIGO PACHECO
 PRESIDENTE DO SENADO
 Brasília - DF

Assunto: Requer Apoio ao Projeto de lei.

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência, que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 19 do corrente mês, aprovou a **Moção de n.º 15/2021**, de autoria do **Vereador Professor Roberto Paulino e da Vereadora Júlia Arruda**, subscrito pelos Vereadores(as) Aldo Clemente, Aroldo Alves, Ana Paula, Brisa Bracchi, Camila Araújo, Chagas Catarino, Eribaldo Medeiros, Felipe Alves, Herbert Sena, Hermes Câmara, Luciano Nascimento, Milklei Leite, Nina Souza, Paulinho Freire, Preto Aquino, Raniere Barbosa e Robson Carvalho, requerem, nos termos regimentais da Câmara Municipal do Natal, que seja registrada **Moção Apoio ao Projeto de lei (PL 2564/2020)** que tramita no Congresso Nacional e institui o piso salarial nacional para os profissionais de enfermagem. Insta ainda que os parlamentares municipais desempenhem esforços para entrar em contato com os representantes nacionais dos seus partidos no Congresso Nacional para aprovarem o Projeto, conforme segue justificativa na íntegra:

"Historicamente os profissionais de enfermagem têm enfrentado desigualdades salariais, jornadas de trabalho exaustivas e discrepância de tratamento, se comparados a outros profissionais da saúde. O PL 2564/2020 que tramita no Congresso Nacional é um passo importante para diminuir esse problema crônico e um reconhecimento da essencialidade do trabalho desempenhado pelos profissionais, principalmente em tempos de Pandemia. O Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) protocolou ofício ao Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM MG), exigindo celeridade à votação. De acordo com o Cofen, hoje são mais de 2,4 milhões de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem enfrentando árduas rotinas de trabalho na maior crise sanitária dos últimos anos e convivendo com outro desafio: as desigualdades salariais. A moção de apoio da Câmara Municipal de Natal representará uma sinalização forte de que o parlamento municipal está apoiando uma causa justa e todos os esforços e vereadores e vereadoras municipais são necessários para apoiar nacionalmente a aprovação do projeto".

Atenciosamente,


 VEREADOR PAULINHO FREIRE
 PRESIDENTE



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2021

**MOÇÃO DE APOIO AO PL 2564/2021 DE
AUTORIA DO SENADOR FABIANO
CONTRATADO (REDE/ES), QUE ALTERA A LEI
Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA
INSTITUIR E JORNADA DE 30 HORAS
SEMANAIS PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, AUXILIAR DE
ENFERMAGEM E PARTEIRA.**

Esta vereadora, na forma regimental, após ouvido o Plenário, requer à Mesa, o envio de expediente ao Presidente do Senado Federal da presente Moção de Apoio ao PL 2564/2020, de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Requeiro, também, que esta Casa Legislativa, encaminhe à presente Moção ao Conselho Regional de Enfermagem – COREN.

Requeiro, também, que os nobres pares, se assim o desejam, subscrevam a referida moção, num ato coletivo de apoio a uma causa de relevada importância social.

JUSTIFICATIVA

A nossa luta em defesa da dignidade salarial e das condições de trabalho para os profissionais da Enfermagem remonta a muitos anos de intensa luta no seio do movimento sindical, mais particularmente na área da educação, contudo em articulação com outras áreas e categorias profissionais. Trata-se do reconhecimento e da



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

OFÍCIO Nº 063/2021 -GP

Pau dos Ferros/RN, 01 de junho de 2021.

Ao Senhor
Manoel Egídio da Silva Júnior
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem –COREN/RN
Av. Romualdo Galvão, 558 - Barro Vermelho
Natal/RN - CEP 59022-10

Assunto: Encaminhamento de Moção de Apoio.

Encaminhamos, conforme consta em anexo, moção de apoio ao Projeto de Lei 2564/2020, que altera da lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanal para enfermeiro técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiro. A referida moção é de autoria da Vereadora Aldacéia Oliveira, porém subscrita por todos os Vereadores da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Francisca Itacira Aires Nunes

Presidente

*Recebido em
02/06/2021 - Encaminhado
Ofício de Agradecimento e
Rubrica no COREN e
disposto.*

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Egídio
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren - RN nº 44.942 - ENF
CPF: 423.417.284-72
Presidente



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

valorização profissional dos que trabalham e, no caso em particular, do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e, por conseguinte da saúde enquanto valor ético e social.

O Projeto de Lei que garante Piso Salarial aos Enfermeiros e Enfermeiras, Técnicos, Auxiliares e Parteiras constitui-se ponto de relevada importância na materialidade das lutas pela construção de nosso Sistema de Saúde. Daí a imprescindibilidade de nosso apoio e articulação pela sua aprovação. Trata-se de uma luta histórica, cuja reivindicação se fortalece nessa época de pandemia da Covid-19, onde se manifesta maior sensibilização por parte da sociedade, dos espaços parlamentares e da própria mídia diante do árduo e penoso trabalho desenvolvido, diuturnamente, por esses e demais profissionais que atuam nas redes de saúde, diante de um cenário de tanta contaminação e mortes e de negacionismo da ciência por parte da gestão pública nacional, com implicações diretas na lentidão do processo de vacinação, em curso.

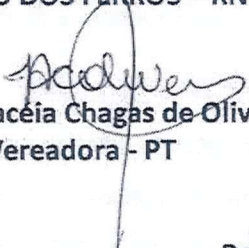
Diante do exposto, a Vereadora abaixo subscrita, solicita apoio aos nobres pares, convidando-os (as) a subscreverem a referida moção, num ato coletivo de apoio a uma causa de relevada importância social.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 20 de
Maio 2021.**



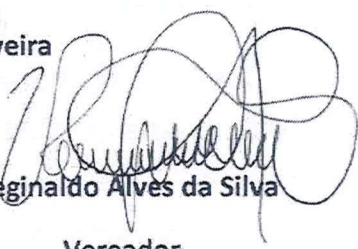
Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

SUBSCREVEM ESTA MOÇÃO TODOS OS VEREADORES E VEREADORAS DO MUNICÍPIO
DE PAU DOS FERROS – RN


Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira
Vereadora - PT


Francisca Itacira Aires Nunes

Vereadora


Reginaldo Alves da Silva

Vereador


Francisco Gutemberg Bessa de Assis

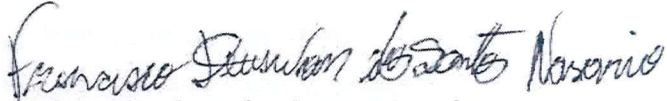
Vereador


Francisco Augusto de Queiroz

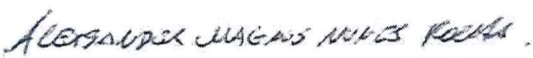
Vereador


Jose Alves Bento

Vereador


Francisco Deusivan dos Santos Nasario

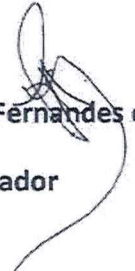
Vereador


Alexander Magnus Nunes Rocha

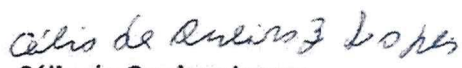
Vereador


Zélia Maria Leite

Vereadora


Francisco José Fernandes de Aquino

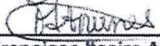
Vereador


Célio de Queiroz Lopes

Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>14ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO ☒	REPROVADO ☐
PAU DOS FERROS - RN <u>26/05/2021</u>	
 Francisca Itacira Aires Nunes Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>24/05/2021</u>
HORA: <u>10:50</u>
 NATÁLIA MARIA DO VALE CHAVES Diretora Legislativa



EXCERPT FROM THE PROCEEDINGS OF THE
COUNCIL OF MINISTERS OF THE
REPUBLIC OF CHINA, HELD ON
MAY 11, 2021, IN THE
PRESIDENCY OF THE
COUNCIL OF MINISTERS.

THE COUNCIL OF MINISTERS HAS
RESOLVED TO APPROVE THE
IMPLEMENTATION OF THE
POLICY OF THE
REPUBLIC OF CHINA
ON THE
PROTECTION OF
THE
ENVIRONMENT
AND
CLIMATE
CHANGE.





**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo**

Moção de Apoio nº 001/ 2021.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

Eder Rodrigues de Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, apresenta à Mesa Diretora, com posterior envio ao Senado Federal na pessoa do presidente Rodrigo Pachego, Câmara dos Deputados na pessoa do presidente Arthur Lira, COFEN na pessoa da presidenta Betânia Santos e Coren/RN na pessoa do presidente Manoel Júnior, **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei 2564/2020 que tramita no Senado Federal no qual dispõe sobre o Piso Nacional dos Profissionais de Enfermagem

Justificativa:

A enfermagem é uma profissão historicamente reconhecida de seres humanos diferenciados e guerreiros. Temos dois nomes importantes que fizeram toda a diferença para a enfermagem, que surgiram em meados do século XIX e deram origem a essa profissão diferenciada, com dedicação e cuidados exclusivos de amor incondicional ao próximo.

Em 1854, Florence de Nightingale (conhecida como a Dama da lâmpada) foi enfermeira de guerra e fez história percorrendo os acampamentos com sua lanterna e atendendo aos soldados feridos. Em 1859, ela fundou a primeira escola de enfermagem com o dinheiro que recebeu do governo inglês em reconhecimento ao trabalho prestado.

No Brasil, temos a Ana Néri, que no ano de 1864 serviu voluntariamente o governo na Guerra do Paraguai, pois os seus dois filhos haviam sido convocados para a guerra. Em 1923, tivemos a primeira escola de enfermagem oficializada pelo Governo Federal, que recebeu o nome de Ana Néri.

A palavra enfermeira (o) é composta por duas palavras do latim “nutrix”, que significa mãe e do verbo “nutrie”, que tem como significado criar e nutrir. Essas palavras adaptadas ao inglês se transformaram na palavra “Nurse”, que significa enfermeira. Observa-se que a palavra “mãe” está presente até na



**Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo**

formação do nome da profissão que acompanha o ser humano desde o nascimento até a morte, como anjos guardiões.

Durante a Pandemia esses profissionais foram fundamentais para salvar vidas no Mundo! Atualmente o Brasil é um dos Países mais afetados com a Pandemia, e o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, e o valor dos profissionais de saúde ficou mais explícito e inquestionável, portanto, a melhor homenagem que podemos fazer a estes profissionais é o reajuste e fixação do piso salarial.

Por fim, o Brasil alcançou a marca de 699 trabalhadores de enfermagem vítimas da doença em pouco mais de um ano de pandemia. O COFEN afirma que esse total responde por quase um quarto (23%) do total de mortes pela covid-19 entre os profissionais da categoria em todo o mundo, segundo dados do Conselho Internacional de Enfermagem.

Seja dado conhecimento público.

Parnamirim/RN, 26 de Abril de 2021.

Respeitosamente,

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
CPF 086.213.364-56
Mat. 2356

Eder Rodrigues de Queiroz

Vereador Autor



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

Subscrevem :

[Signature]
 WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
 VEREADOR

[Signature]
 JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
 VEREADOR

[Signature]
 DIOGO RODRIGUES DA SILVA
 VEREADOR

[Signature]
 GUSTAVO NEGOCIO DE FREITAS
 VEREADOR

[Signature]
 ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA
 VEREADORA

[Signature]
 DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
 VEREADOR

[Signature]
 FATIVAN ALVES MOURA DE PAIVA
 VEREADORA

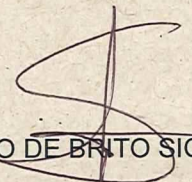
[Signature]
 GABRIEL CESAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
 VEREADOR

[Signature]
 HAMILTON RADEMACKER
 VEREADOR

[Signature]
 IRANI GUEDES DE MEDEIROS
 VEREADOR

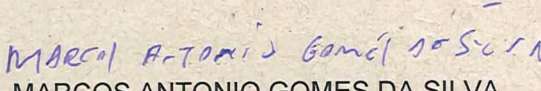


Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Parnamirim/RN
Poder Legislativo

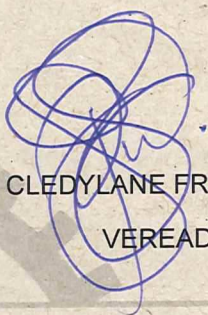

ITALO DE BRITO SIQUEIRA
VEREADOR

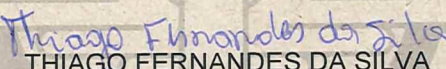

LEONARDO LIMA DA COSTA
VEREADOR


LINDOVAILDO SOARES DE AZEVEDO
VEREADOR


MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
VEREADOR


MICHAEL BORGES DE SOUZA
VEREADOR


RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
VEREADORA


THIAGO FERNANDES DA SILVA
VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

Vereador
**Andreazo
Alves**
Seriiedade e Compromisso



APROVADO POR VOTO
VOTOS X VOTOS
REJEITADO VOTOS X VOTOS
Apodi-RN 27/05/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL

MOÇÃO DE APOIO

“Moção de Apoio ao Projeto de Lei Federal Nº 2.564/2020 que tramita no senado federal, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeiro a Mesa Diretora, na forma regimental, propor para deliberação do plenário, com posterior envio ao Presidente do Senado Federal **Sen. Rodrigo Pacheco (DEM-MG)**, aos Senadores pelo RN - **Jean Paul Prates (PT)**, **Styvenson Valentim (PODEMOS)** e **Zenaide Maia (PROS)** ao autor **Sen. Fabiano Contarato (REDE/ES)** ao Presidente do COREN/RN **Sr. Manoel Egídio** a concessão de **MOÇÃO DE APOIO** ao **“Projeto de Lei Federal Nº 2.564/2020, que altera a Lei Nº7.498, de 25 de julho de 1986 para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.”**

Apodi-RN, em 19 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Protocolo pelo livro nº 014 às fls nº 12

sob nº — / —
Apodi-RN 27/05/2021

Natural do Funcionário

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PL

Gabinete do vereador Andreazo Alves
Câmara municipal de Apodi RN
CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

Vereador
**Andreazo
Alves**
Seriiedade e Compromisso

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES - PL

Justificativa

A Moção de Apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionada à estagnação do projeto do senado. iniciou-se em maio de 2020 o projeto de Lei nº 2564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, o projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos outros programas de saúde.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de Enfermagem (auxiliares, técnicos e enfermeiros), fazendo com que o mesmo tenha que optar pelo aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Principalmente durante a Pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 19 de maio de 2021

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PL

Gabinete do vereador Andreazo Alves
Câmara municipal de Apodi RN
CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 46/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.067329/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.072998/2021-59
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073200/2021-96
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073013/2021-11
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.074128/2021-14
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073806/2021-21
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.073838/2021-27
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079511/2021-69
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.079325/2021-20
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080376/2021-02
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.080105/2021-49
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081004/2021-95
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081050/2021-94
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.081471/2021-15
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082330/2021-10
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.082941/2021-68
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.084339/2021-65

Secretaria-Geral da Mesa, 17 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

